PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.127 de 05 de Junho de 1.973.

" Dispõe sobre concessão de subvenção à Comissão Municipal de Esportes, nomeada pela Portaria nº 639 de 18 de Maio de 1.970 e dá outras providências".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas / atribuições que lhe são conferidas / por lei,.....

D E C R E T A.-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder uma Subvenção à Comissão Municipal de Esportes, na importância de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Artigo 2º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo / 2º da Lei Municipal nº 933 de 05 de Junho de 1.973, combinado com o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, um crédito Especial, até a importância de Cr$200,00 (duzentos cruzeiros), destinado à custear às despesas com a concessão da subvenção a que / se refere o Artigo Anterior.

Artigo 3º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico / vigente.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 05 de / Junho de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicao e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e / afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária